TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CÍVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

SENTENÇA

Processo nº: 0010301-74.2011.8.26.0566/01
Classe - Assunto Cumprimento de Sentença
Exeqüente: Italo Waldomiro Gullo e outros
Executado: Roberto Vagner Marques e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Fls. 469: Diante do decurso de prazo sem impugnação por parte da executada, **EXTINGO** este processo, com fundamento no artigo 924, inciso II, do CPC.

Expeça-se, mandado de levantamento em favor da parte exequente (**espólio de Walter Gullo**), referente ao depósito de fls. 465.

No mais, cumpra-se a determinação de fls. 440, expedindo carta de sentença, após o recolhimento das custas, se o caso.

Nada mais restando a cumprir, dê-se baixa dos autos no sistema, e ao arquivo. P.I.

São Carlos, 20 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA